



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 06/2020, protocolado nesta Casa de leis em 10 de fevereiro de 2020, às 09h e 13min;

Ementa:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR, À ADEA – ASSOCIAÇÃO DOISCORREGUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, A IMPORTÂNCIA DE 50 MIL REAIS, RECURSOS DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR DIRECIONADA À ENTIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, sob o enfoque, financeiro e orçamentário em obediência às disposição regimentais.

Trata-se de Projeto de Lei n. 06 de 2020 no valor de R\$50,000.00 que será destinado a entidade ADEA – ASSOCIAÇÃO DOISCORREGUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, conquistado pela Vereadora Martha Maria Wiech Martins através do Deputado Federal Guilherme Mussi, por entender que o projeto apresentado atende ao interesse público e por estar em consonância com a matéria financeira e orçamentária e em tese, também não houve ofensa a Lei Federal n. 4.320/1964, nem tampouco à Lei Complementar Nacional n. 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o relatório.

VOTO

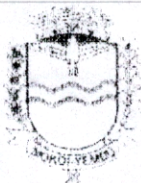
Diante do exposto, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 06 de 2020, de autoria do Poder Executivo como apresentado, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2020.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 14/02/2020

HORA: 08:49

Parecer 5/2020 ao Projeto de Lei 6/2020

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei n. 06/2020



00178/2020